



OF.352/2019 – SEMOB-SEMSU

Linhares, 19 de fevereiro de 2019

Ilmº Sr.
Ricardo Bonomo Vasconcelos
Câmara Municipal de Linhares-ES

Assunto: Resposta ao Ofício: OF/GAB/PRES/CML/Nº 0112/2019
Referência ao nº. 004500/2018

Prezado Senhor,

Em atenção ao expediente acima referenciado, na qual Vossa Senhoria requer, em nome do Vereador **Tarcisio Silva**, calçamento em frente à Igreja Católica situada na Comunidade de Santa Rosa, interior do Município, vimos por meio deste informar o que segue:

Os serviços não poderão ser realizados, pois a área em questão é de propriedade particular, sendo vedada, em regra, a execução de obras públicas em tais casos.

Sem mais, nos colocamos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


JOÃO CLEBER BIANCHI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos